

RESOLUÇÃO Nº 201/2025

“Exonera funcionária da função de Gerente de Qualidade do Laboratório/CISAM-Sul, para desempenho de atividades, na forma que especifica.”.

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições, e em observância ao que dispõe o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Funcionário Carlos Eduardo Favaretto Menossi, Químico, da atribuição de Gerente da Qualidade a partir dessa data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 07/04/2025.

Orleans/SC, 07 de abril de 2025.

FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no **DOM** - Diário Oficial dos Municípios.


ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL